



**CÂMARA
MUNICIPAL**
DE ANÁPOLIS

Nº 917/2020

Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 917/20, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.
“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO
ANAPOLINO AO SENHOR RAIMUNDO TELES DE OLIVEIRA
SANTOS JÚNIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

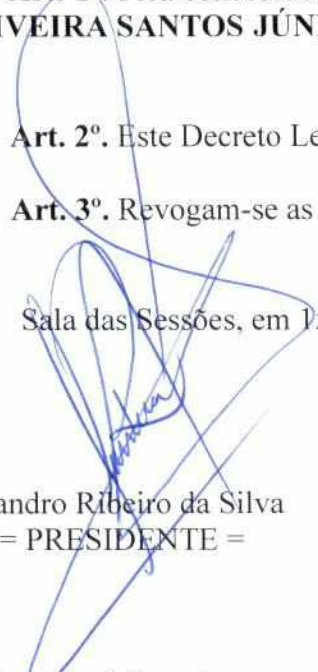
Faço saber a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Anapolino ao **Senhor RAIMUNDO TELES DE OLIVEIRA SANTOS JÚNIOR**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Anápolis-GO.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 15 de dezembro de 2020.


Leandro Ribeiro da Silva
= PRESIDENTE =


Mauro José Severiano
= 1º SECRETÁRIO =


Raimundo Teles de O. Santos Júnior
= 3º SECRETÁRIO =


Luiz Santos Lacerda
= VICE-PRESIDENTE =


Wederson C. da Silva Lopes
= 2º SECRETÁRIO =


João César Antônio Pereira
= 4º SECRETÁRIO =

SC/RSM/LEANDRO RIBEIRO/133/2020.

Palácio de Santana, Praça 31 de Julho,
S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP.: 75025-040
anapolis.go.leg.br